

Informativo Oficial



SINDICATO RURAL

Campo Grande - Rochedo - Corguinho

Ano XXXIII - Edição 384 - Julho 2019

Novo Decreto

regulamenta Serviço
de Inspeção em Campo
Grande



Sindicato lança serviço
de contabilidade para
associados

Missão de Serra Leoa
vem a MS conhecer
modelos de produção

Produtor muda rotina
e começa a investir na
cadeia do leite

Instituto pede apoio
para monitorar morte
de araras azuis

03 MISSÃO

04 SUPER PRODUTOR

06 ORIENTAÇÃO - TERCEIRIZAÇÃO

08 INSTITUTO ARARA AZUL

10 NOVA REGULAMENTAÇÃO

12 CONSULTORIAS

14 ARTIGO

17 ALGODÃO

18 CLASSIFICADOS

Olá, amigos produtores e produtoras

Fechamos o primeiro semestre de 2019 com saldo muito positivo em relação às demandas do produtor rural. Junho foi um mês importante para a classe, com muitas conquistas que vão refletir no aumento da produtividade e margem de lucro a curto, médio e longo prazo. Vemos o Brasil olhando com bons olhos para a atividade e priorizando o setor produtivo.

Me refiro a três grandes conquistas, o Plano Safra com números acima da média e incentivo para pequenos e médios produtores, além de priorizar a segurança com o seguro rural. Também tivemos avanço importante no acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia, representando um momento histórico para os países envolvidos e gerando grandes expectativas.

No âmbito regional, a prefeitura de Campo Grande assinou o novo decreto que regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), para garantir a qualidade dos produtos de origem animal. Esperada há anos, as ações têm potencial para valorizar quem produzir e colocar nossos produtos artesanais e típicos no status de alta qualidade e podendo visar o mercado externo.

Estamos atentos às constantes atualizações que afetam nosso setor e acompanhamos satisfeitos com as últimas novidades. O acordo com a União Europeia pode beneficiar muito nossos produtores, dando visibilidade para produtos com condições diferenciadas para acessar novos mercados consumidores.

Caminhamos para dias de prosperidade novamente. O passo é lento e nem sempre é fácil, mas vemos hoje um setor produtivo mais atuante, com representantes eficientes e que têm trabalhado para auxiliar quem produz. Mas para continuarmos avançando, precisamos estar unidos e empenhados pela causa. No sindicato temos tentado promover ações de inclusão, para que os produtores possam ter voz, se unir e contamos com o apoio de vocês.

Sindicato Rural de Campo Grande- MS

Rua Raul Pires Barbosa, nº116
Miguel Couto - Cep 7904-150 Campo Grande - MS
(67) 3341-2151 / 3341-2696
srcg@srcg.com.br

Diretoria-Gestão 2019/2021

Alessandro Oliva Coelho - Presidente
André De Arruda Moraes - 1º vice
Tereza Cristina C. C. Dias - 2ª Vice
Daniel De Barbosa Ingold - 1º secretário
Jose Eduardo Duenhas Monreal - 2º secretário
Wilson Nobuyuki Igi - 1º tesoureiro
Rafael Gratão - 2º tesoureiro

Contato Comercial

Polyana Dittmar - (67) 99234-8448 / 3341-2151
Alexandre Zanetti: (67) 9 9289-6699

Jornalista responsável:
Diego Silva

Designer gráfico:
Alexandre Silveira



ALESSANDRO OLIVA COELHO

Presidente do Sindicato Rural
de Campo Grande, Rochedo e Corguinho

MISSÃO DE SERRA LEOA CONHECE SISTEMA DE PRODUÇÃO EM MS

O Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho recebeu no dia 17 de junho uma missão formada por cinco pessoas do país africano, Serra Leoa, que estão no Brasil para conhecer os modelos de produção e as técnicas de combate à lagarta do cartucho, praga que tem causado problemas na África.

A missão contou com apoio da Secretaria de Comércio e relações Internacionais do Mapa (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento), por meio do assessor Giovanni Gabas Coelho, responsável por acompanhar a missão ao Brasil e auxiliar com a língua, visto que os visitantes falam inglês.

O grupo que conta com representantes do ministério da Agricultura de Serra Leoa, de universidades e pesquisadores chegaram no domingo (16) ao Brasil e após três dias em Mato Grosso do Sul seguirão para Brasília e Minas Gerais. Em Campo Grande também vão conhecer a Secretaria Estadual de Agricultura e a Embrapa.

No primeiro dia de missão, o grupo foi recebido no Sindicato Rural, pelo presidente Alessandro Coelho e o diretor José Eduardo Monreal, que apresentaram a estrutura econômica do Estado. Em seguida, assistiram a apresentação da Shanv Agrociência, empresa que alia homeopatia animal e vegetal para reduzir o uso de defensivos e eliminar pragas de forma sustentável.

Durante a tarde conheceram a Fazenda Engenho, em Maracaju, que alia integração de culturas e autosuficiência alimentar. A propriedade impressiona pelos números, sendo 200 mil sacas de soja e milho, 300 cavalos árabes, 1,5 mil cabeças de gado em confinamento, além de estrutura para armazenagem e plantação de



feijão e mandioca para alimentação dos trabalhadores locais.

John S. Kamara, diretor de cultivo do Ministério da Agricultura de Serra Leoa, explica que o país é pequeno e a maior parte da produção é para subsistência. Com alimentação baseada em arroz e batata, a chegada da Lagarta do Cartucho há dois anos, tem gerado consequências para a produção local. A missão, que conta com apoio europeu, quer integrar culturas e mostrar novos modelos de produção.

Alessandro Coelho destaca que a integração entre os dois países é importante para a troca de experiências e o aprendizado mútuo. "Percebemos que eles têm uma produção ainda primitiva em relação a nossa e mostramos um pouco do que e como fazemos aqui. É um prazer recebê-los e apresentar nossas riquezas, esperamos que eles voltem com conhecimento para ampliar a produção".





Super Produtor

PRODUTOR MUDOU DE VIDA E PASSOU A INVESTIR NA CADEIA LEITEIRA

Aos 30 e poucos anos, Thiago Xavier decidiu expandir sua atuação e encabeçar a produção de leite em uma pequena propriedade da família em Rochedinho, distrito de Campo Grande. Há dois anos a produção se efetivou, e os resultados em qualidade e produtividade começam a aparecer, mas os investimentos e desafios seguem fazendo parte da rotina do produtor.

“Leite é uma questão de paixão”, afirma Thiago ao justificar a decisão de mudar o estilo de vida, que hoje inclui idas diárias à fazenda e disposição para adquirir novos conhecimentos. Para ele, estar disposto a aprender, errar, refazer, investir e esperar é o que define o sucesso na atividade.

“Minha família tem uma produtora de vídeo,

sempre trabalhamos com comunicação, mas temos uma pequena propriedade rural e queríamos criar algo nosso. Decidi me dividir entre as duas coisas e por ser uma área pequena para pecuária, optamos por montar uma leiteria. Ainda estamos em fase de investimento, que estimo que vai durar quatro anos, mas já estamos produzindo há dois anos”, conta.

A Estância Teodora tem 120 hectares, sendo 30 dedicados a plantação de mogno africano e os demais ao rebanho de leite. Atualmente, são 140 animais das raças Gir e Girolando, com 20 em produção, que resultam em 360 litros de leite por dia, em média.

Investindo em genética, a intenção de Thiago é criar um plantel de gado leiteiro de qualidade, com média de chegar a 120



O grupo é formado por 11 produtores de leite e além de entregar o produto, a união envolve realização de eventos e compra conjunta de insumos, para reduzir custos. Em meados de maio, realizaram a primeira ação de capacitação de funcionários, com informações sobre boas práticas, higiene e qualidade.

“O leite é uma atividade muito prazerosa, mas não é rentável da noite para o dia. O produtor precisa saber que não vai ter lucro imediato e a curto prazo, se organizar em grupo é a melhor alternativa para não virar refém dos laticínios ou afins”, afirma Thiago.

fêmeas aptas a produzir, 40 vacas na ordenha e produção diária de 800 litros de leite. “Estamos trabalhando com transferência de embriões e inseminação para construir um rebanho de bons animais, mas isso leva tempo”.

O sistema de produção da estância inclui capim e ração, com integração pecuária e floresta. “Queremos fazer silagem, pois sabemos que temos muitos resultados. Com esse modelo alimentar a produção de leite aumenta em média 30%, mas ainda estamos estruturando isso”.

Thiago se destaca por ter conseguido a marca de 600 litros/dia com 30 animais em produção. “Estamos sempre tentando aprender o máximo, participando de palestras, dias de campo, exposições. Tem que buscar conhecimento, se realmente quer investir na atividade”.

Associativismo

Há quatro meses, produtores de leite da região de Rochedinho se uniram em um grupo na tentativa de aumentar o preço pago pelo produto e reduzir os custos de produção. Juntos, firmaram uma parceria com o Laticínio Buriti, de Campo Grande, e conseguiram aumentar o valor do litro em 18,6%.

“Com o grupo fechado nós conseguimos viabilizar a rota e negociamos um valor mais alto, devido a quantidade e qualidade do leite entregue, assim fechamos o valor um mês antes”, explica o produtor.



TERCEIRIZAÇÃO

Edna Bacarji Jardim
OAB- 9431

Atendendo a solicitação dessa entidade sindical patronal, venho apresentar uma pequena orientação sobre terceirização.

A terceirização foi um dos temas que sofreu maior modificação em 2017. Ela surgiu como forma de dinamizar e especializar os serviços nas empresas.

Ocorre terceirização quando uma empresa, em vez de executar serviços diretamente com seus empregados, contrata outra empresa para que esta os realize, com o seu pessoal e sua responsabilidade.

Até o final de março de 2017, não havia regulamentação em lei acerca da terceirização. Tal fenômeno jurídico era realizado pela súmula n. 331 do TST.

A Lei 6019/1974 tratava somente de uma intermediação de mão de obra, isto é, uma modalidade de terceirização temporária e não abarcava o empregador rural.

Essa Lei, portanto, sofreu profundas alterações com a promulgação das Leis n. 13.429/2017 e 13.467/2017.

Quanto ao trabalho temporário, não é permitida a contratação indiscriminada de trabalhadores temporários, pois somente é admitida essa modalidade de prestação de serviços em havendo necessidade de substituição transitória de pessoal permanente, caso de férias, licença gestante etc, e demais complementar de serviços.

A própria lei conceitua demanda complementar. Uma das alterações importantes é que agora o empregador rural poderá contratar uma empresa de trabalho temporário, que antes não podia.

Outra modificação significativa, quanto ao trabalho temporário, consiste na ampliação do prazo do contrato entre a empresa de trabalho temporário e a tomadora de serviços.

Estabelece a Lei que o contrato de trabalho temporário com relação ao mesmo empregador não poderá ser superior a 180 dias, podendo ser prorrogado por até 90 dias, consecutivos ou não.

A novidade principal da lei é quanto a terceirização, já que não havia nenhuma regulamentação legal a respeito do assunto.

Destaca-se nesse artigo quatro questões que reputam-se mais importantes dentre tantas outras.

1) A nova regra permite a contratação para atividade fim da empresa, que antes não era permitido. Inclusive, o STF decidiu recentemente que o artigo 4º-A da referida lei, que dispõe sobre a atividade fim, é constitucional.

2) Diferente do trabalho temporário em que a subordinação é da tomadora, aqui na terceirização houve um deslocamento dessa subordinação.

De acordo com o artigo 4º-A, parágrafo 1º da Lei 6019/1974, a "empresa prestadora de serviço contrata, remunera e dirige o trabalho" ... Observa-se, então, que na terceirização a subordinação é da prestadora e não da tomadora.

3) Outro ponto importante, que vale ressaltar, diz respeito ao prazo. Na terceirização, diferente do trabalho temporário, não tem prazo.

A lei dispõe que "o contrato de prestação de serviço conterà... prazo para realização do serviço, quando for o caso". Assim, a empresa contratante poderá entender que não é o caso e não estipular nenhum prazo.

4) A última questão a ser tratada diz respeito a responsabilidade da tomadora. Tratava-se de um tema polêmico que gerou diversas discussões doutrinárias e jurisprudenciais.

Contudo, com a reforma trabalhista, esse assunto foi pacificado. Com a lei 6019/74 que introduziu a terceirização essa responsabilidade passou a ser subsidiária. Pode, porém, ser solidária se houver falência da prestadora de serviço ou configurar fraude na terceirização.

Assim, dentre tantos artigos da Lei 6019/74 que tratam do trabalho temporário e da terceirização, esses são de grande importância. Cabe ressaltar que o assunto é complexo e não se esgota com apenas esse artigo.

TORO ENDURANCE

TURBODIESEL 2.0 4X4



Enzo

R\$ **99.990,00**

**NAS MODALIDADES DE
PRODUTOR RURAL E CNPJ**



AT9
CÂMBIO
AUTOMÁTICO

FIAT ENZO COSTA E SILVA

Av. Costa e Silva, 357
Vila Progresso - Campo Grande - MS

FIAT ENZO JOAQUIM MURTINHO

R. Joaquim Murtinho 2350
Itanhangá Park - Campo Grande - MS

(67) 3322-0600 / 3322-0102

(67) 9 9950-4192

Acesse nosso site

WWW.FIATENZO.COM.BR

NO TRÂNSITO, DÊ SENTIDO A VIDA

*Toro Endurance 2.0 at9 4x4 diesel 4p ano 2019 modelo 2020 com os itens de série com ar condicionado, direção elétrica, vidro elétrico dianteiro e traseiro, travas elétrica, start&stop, piloto automático, roda liga leve, câmbio automático 9 marchas, na cor vermelho colorado. com preço sugerido pelo fabricante fca de R\$129.990,00 e em seguida aplicando desconto produtor rural de 23% por R\$99.990,00. preço sugerido pelo fabricante fca. sujeito a alteração sem aviso prévio. desconto 23% oferecido pelo fabricante fca para produtor rural, sujeito a alteração sem aviso prévio.





Foto Kefany Ramalho

INSTITUTO ARARA AZUL PEDE APOIO DE PRODUTORES PARA MAPEAR MORTES DE ANIMAIS

O Instituto Arara Azul busca o auxílio de produtores rurais para mapear a mortalidade das araras-azuis em Mato Grosso do Sul. O pedido de apoio foi uma das pautas apresentadas a lideranças do Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho durante reunião realizada em maio.

Segundo a entidade, reconhecida internacionalmente por realizar estudos para a conservação da espécie há quase 30 anos, foram identificadas 189 carcaças da ave em propriedades de Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso, de 2015 a 2019. O problema está ocorrendo com as araras-azuis adultas em vida livre no Pantanal e os órgãos oficiais de defesa sanitária já foram notificados. Até agora, as pesquisas realizadas descartaram a ocorrência de doenças de notificação obrigatória, como influenza aviária e doença de Newcastle.

“As investigações continuam e é importante receber informações sobre o encontro de araras mortas no Pantanal para ajudar no mapeamento desses locais e, quando possível, a equipe do projeto vai até o local para a coleta de material e posterior análises, fatos importantes para a identificação das possíveis causas”, explica a presidente do Instituto Arara Azul, Neiva Guedes, também professora doutora do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Uniderp.

A bióloga esclarece que nos exames e análise laboratoriais das carcaças encontradas foi descartado qualquer risco para a saúde humana ou de outros animais. A arara-azul está na lista vermelha das espécies ameaçadas de extinção, elaborada pela IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza, na sigla em inglês), e devido ao alto grau de vulnerabilidade exige cuidados especiais para a sua conservação na natureza.

Outras formas de apoio

Entre as várias formas de apoiar os projetos do Instituto, existe a possibilidade de doação financeira e ainda obter benefícios fiscais. O Art. 13, § 2º, da Lei n. 9.249/1995 enumera a possibilidade de doações efetuadas pelas pessoas jurídicas (Empresas de Maior Porte), optantes pelo regime de tributação pelo lucro real. Para isso é preciso solicitar ao profissional de contabilidade que informe à Receita Federal. O regulamento prevê o limite de 2% do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução.

Mais informações podem ser obtidas com o Instituto Arara Azul pelo telefone (67) 3222-1205, ou e-mail contato@institutoararaazul.org.br. A organização está situada na Rua Klaus Sthurk, n. 106, Jardim Mansur, em Campo Grande.

ALUNOS DE ESCOLA ESTADUAL IDENTIFICAM DANOS CAUSADOS POR ÁRVORE EM MATA NATIVA

Alunos do 3º ano da Escola Estadual Teotônio Vilela, em Campo Grande, identificaram os danos causados pela espécie de árvore conhecida como “Leucena” nas margens de córregos urbanos e nas matas nativas. O projeto tem sido apresentado em feiras de pesquisas nacionais e internacionais.

Orientados pelos professores Vagner Cleber de Almeida de Biologia e Carlos Cesar Gonzalez de Luna, de Geografia, os alunos perceberam que nas Áreas de Preservação Permanente próximas da escola onde havia árvores de Leucena, havia uma baixa taxa de plantas nativas.

Em Campo Grande, a Leucaena leucocephala é encontrada nas margens dos córregos e parques da zona urbana, com alta taxa de disseminação e germinação das sementes, a planta gera uma grande competição com as nativas em relação ao espaço, luminosidade e nutrientes. Além disso, verificaram que onde havia hortaliças próximas, elas não se desenvolviam bem.



Com auxílio dos professores, os alunos extraíram substâncias de diferentes partes da Leucena, sendo raiz, folhas e sementes, para a realização de testes. O objetivo foi verificar se essa planta é capaz de prejudicar o desenvolvimento de outras. Os testes foram realizados com espécies de alface, de embaúba e de guavira.

Os testes revelaram uma diferença significativa no crescimento e mortalidade de plantas expostas a Leucena, com maior impacto na relação com as sementes e as folhas. O projeto, de grande valia para a produção sul-mato-grossense, foi apresentado em diversas feiras de pesquisa, entre elas a Mostratec promovida pela Fundação Liberato em Novo Hamburgo/RS, Febrace promovida pela USP de São Paulo e Intel Isef realizada em Phoenix- Arizona – EUA.

RECADASTRAMENTO RURAL

GOVERNO FEDERAL E ANEEL CONVOCAM CLASSE RURAL PARA ATUALIZAR CADASTRO COM A ENERGISA ATÉ 31 DE OUTUBRO

O objetivo é que seja mantido o benefício do desconto de até 90% no valor da tarifa de energia elétrica

O Governo Federal e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) estão convocando consumidores de todo o país classificados como rural e que possuem descontos na conta de energia elétrica para atualizarem o cadastro com a Energisa.

O objetivo é revisar a documentação para conceder até 90% de desconto aos clientes que exercem atividade agrícola e rural ligados à irrigação e aquicultura.

Em 2019, 31.498 clientes de 28 cidades devem se recadastrar. Os consumidores que não atualizarem o cadastro até 31 de outubro, perdem automaticamente o desconto.

Em Mato Grosso do Sul, o recadastro está sendo realizado exclusivamente nas agências da Energisa.

Confira a lista das cidades convocadas para o recadastro 2019:

Água Clara, Alcinoópolis, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Bodoquena, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Inocência, Jaraguari, Ladário, Miranda, Paraíso das Águas, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sonora.

Em janeiro de 2020 será divulgada a lista das demais cidades atendidas pela Energisa e o calendário para o recadastro em cada região.

Mais informações pelo 0800 722 7272 ou acessar www.recadastramentoennergisa.com.br.



PREFEITURA ASSINA DECRETO QUE REGULAMENTA SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

O prefeito de Campo Grande, Marquinhos Trad, assinou no dia 1º de julho a nova regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que por meio de fiscalização visa garantir a qualidade dos produtos de origem animal elaborados em Campo Grande. A legislação acompanha as exigências estaduais e federais.

O decreto assinado substitui o Decreto-Lei 12.403 de 27/2/2014. Mais amplo, proporciona ao poder público mais agilidade no controle das empresas e aplicação do selo de qualidade do SIM, atendendo a demanda da sociedade com garantia de qualidade e inocuidade dos alimentos.

O novo decreto contém 490 artigos, enquanto o anterior continha apenas 41, não atendendo as necessidades das empresas e do poder público. O Serviço de Inspeção Municipal, órgão da Sedesc (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia), tem por objetivo a prévia inspeção e fiscalização, sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico.

“Essa é uma legislação mais completa, robusta e clara, para dar mais segurança a quem consome. Neste momento nosso trabalho é mais pedagógico para que os produtores se adéquem e depois sim haverá uma extensa e intensa fiscalização. Nós acreditamos que com isso os produtos certificados pelo SIM serão de qualidade



extrema”, afirmou o secretário da Sedesc, Herbert Assunção.

Presidente do Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho, Alessandro Coelho explica que a nova legislação vem para simplificar e facilitar para que o produtor possa desempenhar suas funções da melhor maneira. “O sindicato está à disposição e nós vamos buscar o pequeno produtor porque é de extrema importância que a informação chegue até ele. Ninguém quer produzir errado, por isso temos que esclarecer pontos obscuros”.

Para o presidente, o decreto vai ao encontro do acordo firmado entre o Mercosul e a União Europeia recentemente, pois ambos buscam ampliar mercado para produtos regionais e de qualidade. “Isso vai abrir muito mercado para os produtos artesanais brasileiros. Precisamos facilitar para que esse produto possa ser legalizado, possa ser vendido e possa vir ser exportado”, destacou Alessandro.

“O consumidor hoje é cada vez mais



exigente. Ninguém compra mais um produto ruim. A pessoa quer saber de onde é, como é feito, data de fabricação, vencimento, rótulo, garantia dele. Acabou essa história das pessoas irem comprando às escuras e o que nós estamos fazendo é algo de educação, orientação, não é nada punitivo. Nós vamos auxiliar para que eles [produtores] tenham um selo, design para criarem empresas, se cadastrarem no MEI, não pagando nada a mais para a Prefeitura e dando a certeza de que estão vendendo um produto que está sendo fiscalizado pelo órgão municipal”, explicou o prefeito Marquinhos Trad.

Superintendente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), Rogério Beretta, afirmou que Campo Grande tem o papel fundamental de dar o exemplo, de influenciar vários municípios nessa onda de regularização de inspeção municipal, algo que é fundamental dentro da produção de alimentos.

“Temos uma série de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, precisamos dos serviços de inspeção alinhados nas três esferas e essa regulamentação vai proporcionar isso, com que as pessoas que estão dentro desse serviço possam acessar o SISB, programa importante e que facilita o acesso a vários mercados. Podemos avançar muito principalmente no treinamento, capacitação e orientação entre os produtos, para um serviço de inspeção com qualidade no Estado”, completou Beretta.

A equipe técnica da Sedesc está preparada para realizar um trabalho didático de orientação aos pequenos produtores que dependem do selo do SIM para comercializar seus produtos com garantia de qualidade. A regulamentação do novo decreto com certeza irá desburocratizar e agilizar o processo, para que o número de empresas com o selo do SIM aumente rapidamente como espera o prefeito Marquinhos Trad. Atualmente apenas cerca de 50 empresas possuem esse selo e a expectativa é que nos próximos seis meses esse número quase dobre, atingindo pelo menos 90% das pequenas empresas.

Desde o recebimento até o transporte, passando pela manipulação, preparo e conservação passam pela fiscalização do SIM, bem como as embalagens e a classificação dos produtos. Sabendo da importância do agronegócio para a Capital, a prefeitura de Campo Grande quer atender as demandas da sociedade, garantindo a qualidade e inocuidade dos alimentos.



SRCG LANÇA SERVIÇO DE CONTABILIDADE PARA PRODUTORES ASSOCIADOS



No intuito de melhor atender seus associados, proporcionando mais estabilidade e segurança para produzir, o Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho, passa a oferecer o serviço de contabilidade para produtores rurais, destinado a atender Pessoa Física em relação a processos cotidianos.

O novo serviço oferecido pelo SRCG foi apresentado na segunda edição da Rejan, uma reunião jantar para debater demandas da classe produtiva, entre outros assuntos pertinentes ao setor. De acordo com o presidente Alessandro Coelho, a entidade está ouvindo seus associados para prestar um serviço mais eficiente e próximo das necessidades do produtor.

“Estamos transformando o sindicato em uma

empresa e queremos que ele seja cada vez mais completo, com os serviços que o produtor mais demanda. Queremos ouvir nosso associado e criar um sindicato mais efetivo e eficiente”, destacou o presidente Alessandro Coelho.

A contadora Maria Jucelia Ferreira Alves estará diariamente na sede do SRCG à disposição dos produtores que precisarem da consultoria. Segundo ela, serviços como informação contábil, livro caixa, declarações (DAP, ITR, IRPF e outros), emissão de nota e licenças estarão disponíveis para o associado.

Para ser atendido, basta entrar em contato com o Sindicato e marcar horário com a assessoria contábil. O telefone para contato é (67) 3341-2151/2696.



ASSOCIADOS TERÃO CONSULTORIA JURÍDICA AMBIENTAL EM JULHO

Associados do Sindicato Rural de Campo Grande terão direito a consultoria jurídica na área de Meio Ambiente, durante o mês de julho, diante de agendamento prévio. O atendimento será feito pelo escritório que atende a entidade, Miranda, Possari, Muniz e Guimarães Advocacia Ambiental.

Para ter direito ao atendimento, basta procurar a secretária do SRCG, marcar dia e horário e adiantar o assunto de interesse. “Queremos ajudar os associados a tirar dúvidas e auxiliar em procedimentos, se necessário. A intenção é que no dia, sabendo o assunto a ser tratado, vá um profissional especializado”, afirma a advogada Renata Possari.

De acordo com ela, os assuntos mais

demandados por produtores rurais de Campo Grande são relacionados a Reserva Legal, Área de preservação permanente, dúvidas em relação ao CAR (Cadastro Ambiental Rural), Código Florestal e Licenciamento Ambiental.

Presidente do SRCG, Alessandro Coelho, afirma que a intenção da diretoria é expandir os benefícios a que o associado tem direito, para que ele se sinta representado. “Sabemos que a área jurídica ambiental é de grande interesse e gera muitas dúvidas, por isso decidimos fazer essa ação e esperamos que seja produtiva”.

Para mais informações e agendamento, o associado pode entrar em contato via telefone (67) 3341-2151 ou o e-mail srcg@srcg.com.br.

SRCG FALA SOBRE QUEIMADAS E SEUS RISCOS PARA ALUNOS DE ESCOLA ESTADUAL



Para conscientizar sobre os riscos e consequências das queimadas, o Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho ministrou uma palestra para alunos do ensino fundamental da Escola Estadual José Antônio Pereira. A iniciativa é do diretor Alexandre Junqueira Netto, diretor do SRCG e apicultor, que em uma conversa com gráficos e vídeos explicou para as crianças o cenário da Capital em relação a queimadas, principalmente em época de estiagem.

Representando o Comitê de Combate aos incêndios florestais, Alexandre Junqueira falou sobre os riscos físicos e os danos à saúde que as queimadas e a fumaça produzida por elas podem provocar nas pessoas. "Tentamos explicar para eles que algumas questões consideradas normais pela população, na verdade são crimes, como botar fogo em um terreno para a limpeza. Queremos esclarecer algumas dúvidas sobre para quem ligar em caso de uma ocorrência".

Durante a palestra as crianças participaram citando exemplos do cotidiano. A professora Adelita que ministra aula para o 5º ano falou

sobre a importância de trabalhos de conscientização como este. "É importante conscientizar as crianças do perigo que eles correm, eles brincam com o fogo, então falar sobre o tema é muito importante, a palestra foi de grande valia porque eles vão comentar com os pais".

As crianças tiveram a oportunidade de comentar sobre suas dúvidas e segundo Alexandre essa era a intenção. "Passar conhecimento que elas consigam estender aos pais delas, pois as crianças causam um enorme impacto na família", finaliza. De acordo com o artigo 18-A do Código de Polícia Administrativa de Campo Grande (Lei Municipal nº 2.909), é proibido promover queimadas, mesmo que em pequenos casos como folhas secas ou galhos, pois o risco de perder o controle é muito alto. O corpo de bombeiros alerta para o risco de incêndios durante longos períodos sem chuva.



SRCG

27/06/2019
até 31/07/2019

CAMPANHA DO AGASALHO



**Produtores rurais, vamos fazer a nossa parte!
Abraça essa causa.
Doe agasalhos!**

Local de arrecadação:
Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho
(R. Raul Pires Barbosa, 116)

DA QUESTIONÁVEL OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS



Sérgio Fernandes Martins
Procurador de Justiça MS

Confesso que jamais imaginei que vivenciaria no Brasil, sobretudo após a redemocratização, discussão tão virulenta sobre censura à imprensa como a que está acontecendo nestes dias.

Assumi a Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul para o biênio 2019/2020 em 30 de janeiro de 2019. Elaborei cronograma de correições judiciais e extrajudiciais que estou cumprindo à risca, indo pessoalmente a todas as 55 comarcas e 175 serventias do estado. Entre tantas questões com as quais tenho me deparado nesta experiência, resolvi pinçar uma delas para discutir, neste momento em que o País revive algo que parecia sepultado na promissora democracia brasileira que a Constituinte de 1988 nos legou.

Durante as primeiras inspeções realizadas nas serventias extrajudiciais, notei que nossos relatórios exigiam o registro de jornais e demais publicações periódicas, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, e as empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias, nos cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, por força dos artigos 114 a 126 da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos).

Acontece que a referida lei foi editada sob forte influência da Lei de Imprensa (Lei nº 5.250/1967) e, em 30 de abril de 2009, por meio de decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 130 (ADPF 130/DF), o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a Lei de Imprensa – editada em período de exceção institucional – é totalmente incompatível com os valores e princípios abrigados na Constituição Federal de 1988, razão pela qual foi considerada não recepcionada pela referida ADPF.

Ainda assim, os resquícios do regime autoritário e da censura, materializados na chamada Lei de Imprensa, remanesceram no parágrafo único, do art. 114, no inciso II do art. 116, e no Capítulo III do Título III da Lei nº 6.015/1973. Aliás, o texto em vigor da Lei nº 6.015/1973 faz expressa referência à Lei de

Imprensa, como se vê da redação do parágrafo único do art. 114:

Art. 114. No Registro Civil de Pessoas Jurídicas serão inscritos: (Renumerado do art. 115 pela Lei nº 6.216/1975).

Parágrafo único. No mesmo cartório será feito o registro dos jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias a que se refere o art. 8º da Lei nº 5.250/1967.

A fiscalização permanente que recaía sobre os veículos de comunicação à época do regime de exceção acabou sobrevivendo no art. 116 da Lei de Registros Públicos, o qual estabeleceu que em todos os cartórios deva existir o livro “B”, destinado às matrículas das oficinas impressoras, jornais periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias.

No rol de informações e documentos que devem instruir as matrículas estão desde o título ou designação, os endereços, os proprietários, até todos os dados pessoais. Se propriedade de pessoa jurídica, deverá haver cópia do respectivo estatuto ou contrato social com detalhamentos de nomes e prova de nacionalidade de seus diretores, gerentes e sócios. As demais exigências giram em torno da verificação do local onde funcionam e da qualificação completa das pessoas naturais encarregadas de direção. A solicitação destas informações tem o escopo de evitar clandestinidades, a fim de tornar possível eventual censura prévia de informações.

Da análise dos artigos, percebe-se que tais disposições acabaram por reproduzir integralmente o previsto no art. 8º e seguintes da famigerada Lei de Imprensa, visando a censura e restrição da manifestação do pensamento e expressão jornalística, substrato último da obrigatoriedade do registro em cartório dos meios de comunicação, preceitos totalmente inconciliáveis com os princípios constitucionais democráticos, nos quais a imprensa é livre, assim como o é o pensamento.

A doutrina, por sua vez, avança no entendimento de que o Título III da Lei de

Registros Públicos foi atingido pela decisão da ADPF 130/DF. Nesse sentido, a lição de André Gomes Netto, compartilhada por Martha El Debs:

Mostra-se inquestionável que os artigos 122 a 126 têm sua razão material de existir sedimentada na Lei nº 5.250/1967, revelando-se, na realidade, uma verdadeira parte

sobejante desse último Diploma Legal e que já não teria significado autônomo na esteira do entendimento externado pelo próprio STF. Destarte, levando-se em consideração que a

Lei nº 6.015/1973 é anterior à Constituição Federal de 1988 (...) conclui-se que os artigos 122 a 126 da Lei nº 6.015/1973 foram revogados tacitamente pela mudança de Constituição.

Não bastasse o entendimento doutrinário, há em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 722/2015, que pretende revogar o parágrafo único do art. 114, o inciso II do art. 116 e o Capítulo III do Título III da Lei nº 6.015/1973.

Ora, tendo a Lei de Imprensa sido declarada, em sua integralidade, incongruente com a Constituição Federal de 1988, o mesmo tratamento deve ser estendido à Lei de Registros

Públicos no que se refere à obrigatoriedade de matrícula dos veículos de comunicação.

Isso considerando que, além da referida norma tentar controlar os meios de comunicação, as informações requeridas para a matrícula das mídias eram e continuam a ser depositadas nas juntas comerciais e/ou nos registros civis nas quais as empresas de comunicação são registradas para constituir-se formalmente.

É fato que jornais, periódicos, oficinas impressoras, agências de radiodifusão e de notícias que possuam personalidade jurídica ou configurem associações, sociedade ou fundação devem ser registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, nos termos do art. 45 do Código Civil, em que todos os dados necessários estarão arquivados por ocasião de sua constituição em pessoa jurídica, com o devido efeito da publicidade e de segurança jurídica.

Referidas informações são livres, públicas e transparentes, o que demonstra ser desnecessário que os veículos de comunicação matriculem-se também na forma do disposto no Capítulo III da Lei dos Registros Públicos.

Além de tratar-se de mais uma exigência burocrática inócua, a medida carrega consigo

custo financeiro para as empresas ao obrigá-las a recolher os emolumentos da matrícula, fazendo-as arcar duplamente com as custas do, este sim, indispensável registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Assim, conclui-se que não se sustenta a necessidade do registro de jornais, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias no livro "B" dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, tendo em vista a não recepção da Lei de Imprensa pela Constituição de 1988, a qual, como visto, serviu de base ao estabelecido no parágrafo único do art. 114, no inciso II do art. 116 e no Capítulo III do Título III da Lei nº 6.015/1973.

Por fim, é importante ressaltar que o entendimento explanado diz respeito apenas à necessidade de matrícula da empresa de comunicação no livro "B" dos Serviços de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Esta matrícula não se confunde com o registro da pessoa jurídica (sociedade) proprietária ou responsável pelos veículos de comunicação social e oficinas impressoras, pois não se presta a conferir existência legal ou personalidade jurídica àquela sociedade, que, para tal fim, já deve ter seu registro efetivado na Junta Comercial, ao menos quando se tratar de sociedades limitadas (Ltda.) e sociedades anônimas (S.A.).

O registro de sociedade simples, associação ou fundação com a finalidade de aquisição de personalidade jurídica, de cunho constitutivo, mesmo que sejam jornais, revistas, oficinas impressoras, empresas jornalísticas ou de radiodifusão, deve ser feito tão somente no livro "A" da serventia registral, conforme disposição do inciso I do art. 116 da Lei nº 6.015/1973.

Diante de tais considerações entendi por bem suspender, no âmbito da Corregedoria-Geral de Mato Grosso do Sul, a determinação para que constasse nos relatórios de correições as anotações dando conta de que o cartório inspecionado não lavrou no livro "B" a matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresa de radiodifusão e agências de notícias.

Penso que estou dando assim modestíssima contribuição no sentido de melhorar ainda mais o ambiente para a prevalência do inciso IX do art. 5º da Constituição Federal de 1988, que veda toda e qualquer atitude que possa implicar em censura à imprensa.

PREÇOS E PRAZOS ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS VAI COM FÉ...VAI NA AGROMAMORÉ

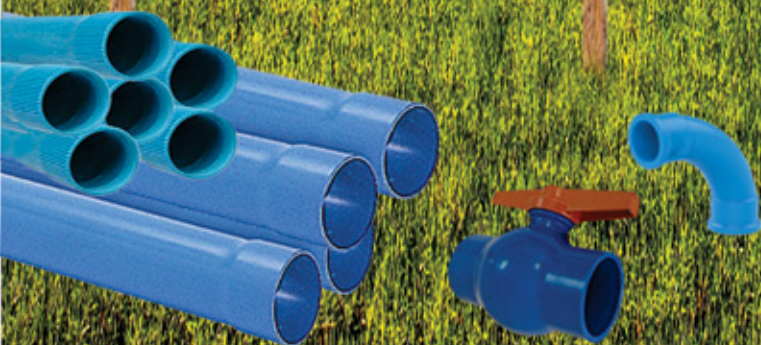
BOMBA D'ÁGUA SOLAR



RODA D'ÁGUA



TUBOS GEOMECÂNICOS
E AGROPECUÁRIOS



BEBEDOURO
AGROPECUÁRIO



67.3044-9400

Rua General Paulo Xavier, 43
Saída p/ Três Lagoas

www.agromamore.com.br



agromamore
IRRIGAÇÃO AGROPECUÁRIA

@agromamore.com.br

agromamoreirigacao

vendas@agromamore.com.br

PRODUÇÃO DO ALGODÃO ATINGIRÁ NOVO RECORDE EM MS

AO FIM DA SEMEADURA DE ALGODÃO NA SAFRA 2018/2019, PRODUÇÃO DE ALGODÃO EM PLUMA DEVE ATINGIR 71 MIL TONELADAS



A eficiência do produtor rural está elevando a produção no Estado. A expectativa da Ampasul (Associação Sul-mato-grossense dos Produtores de Algodão) é de que a área, 25% maior do que a safra passada, acumule produção de 71 mil toneladas do algodão em pluma, volume superior ao último recorde, atingido no ciclo 2017/2018, quando fecharam 58 mil toneladas da pluma.

A área no ciclo passado foi de 30.400 hectares, enquanto que neste ano o algodão ocupou 37.900 hectares em MS. "O avanço se deve ao plantio consorciado, avançando em áreas antes dedicada a outras culturas, como soja, milho e pastagem. O emprego de tecnologias e o empenho do produtor rural também são diferenciais no setor", relata o diretor executivo da Ampasul, Adão Hoffmann.

Os números dizem respeito as duas regiões que se dedicam à cultura, Centro-Sul e Centro-Norte, sendo Chapadão do Sul e Costa Rica os municípios que mais se destacam na atividade. A colheita na região Centro-Sul está finalizada (safra), já no Centro-Norte deve se estender até o fim do mês de agosto.

Na produção do algodão em pluma Mato Grosso do Sul deve ficar na quinta posição no ranking nacional, atrás de Mato Grosso, Bahia, Goiás e Minas Gerais, segundo a Ampasul.

20 anos de Ampasul

No mês de agosto a Ampasul comemorará 20 anos da sua fundação. A entidade vai brindar as duas décadas com a inauguração de uma sede social com cerca de 4.200 m², incluindo espaço administrativo e um centro de evento multifuncional para até 1.350 pessoas, que será utilizado para palestras, cursos, treinamentos e eventos para o setor agropecuário e comunidade em geral.

O novo ambiente conta também com amplo e moderno laboratório de classificação de algodão com uma estrutura física e equipamentos de última geração, que atenderá todos os produtores de algodão de Mato Grosso do Sul e estados vizinhos.

Todo o complexo, depois de pronto, custará cerca de R\$ 20 milhões.



CORRETORA DE SEGUROS

Eps Corretora de Seguros

Érika Pasche dos Santos
67 99983-1409
email: erika@corretoraeps.com.br
@corretoraeps
www.corretoraeps.com.br

Seguro Agro

Produtividade garantida e eventos climáticos

Seguro Pecuário e animais

Estarão amparadas as mortes decorrentes de acidentes, doenças infecto contagiosas endêmicas e epidêmicas preveníveis, raios, intoxicação, entre outras causas descritas nas condições especiais

Seguro Animais de elite

Estarão amparadas as mortes decorrentes de acidentes, doenças, eletrocussão, incêndio, insolação, raio, envenenamento, intoxicação, picada ou mordedura de animais, parto ou aborto, entre outras causas descritas nas condições gerais. Oferecemos também coberturas adicionais, tais como transporte, fertilidade, prenhez, reembolso cirúrgico entre outras.

Seguro Equipamentos Agrícolas

Incêndio, roubo, colisão, danos elétricos e responsabilidade civil.

CLASSIFICADOS

VAGAS

Antônio Orivaldo Soares Pereira (casado) - (67) 99255-4944 / Procura vaga de emprego para gerente de fazenda, motorista e encarregado de serviços gerais

Daiana Wanderli Reis de Oliveira (solteira) - (67) 99285-7475 / (67) 99981-5825 / Profissional da área da saúde, procura vaga de emprego para dentista, com a intenção de atuar na prevenção e tratamento bucal

Daniela Oliva de Godoy (solteira) - (16) 98224-1486 / (19) 99135-2096 / (19) 3562-3622 / Formada em Zootecnia pela Unesp Jaboticabal e procura vaga de emprego na área

Enaldo Mendonça da Silva (solteiro) - (69) 99244-4277 / Procura vaga de emprego para Técnico em Agropecuária com disponibilidade para viagens e mudança

Gildemar Rosa de Assis (casado e com filhos) - (67) 99943-6398 / O casal procura vaga de emprego para serviços gerais em fazenda. O Gildemar tem experiência como tratorista

Guilherme Alencar Oliveira (casado) - (67) 99909-7958 / Formado em Agronomia e procura emprego em áreas afins ou administrativa

Gileno Francisco de Souza - (67) 99817-8999 / Procura vaga para capataz, campeiro ou caseiro

Janaina Epifanio Fernandes (solteira) - (67) 99114-6732 / Procura vaga de emprego para área administrativa e estágio na área do agronegócio

Jefferson da Luz Hantequeste - (11) 99776-4140 / Procura vaga de emprego para administrador de fazendas. Tem experiência em gestão administrativa, em fazendas de arrendamento para produção de gado de corte e cria. Reside atualmente em Atibaia (SP), mas busca oportunidade para retornar a Campo Grande (possui residência) e região

Lucas dos Santos Alfonso - (67) 99996-6795 - (67) 99692-0472 / Procura vaga de emprego para a área administrativa, já trabalhou como controlador e assistente administrativo

Nathalya da Costa Pereira - (67) 99896-1424 / Procura vaga de emprego na área de vendas de sementes, rações, veneno para lavoura e demais plantas

Nila Nahoby P. A. Bezerra (casada e sem filhos) - (67) 99112-3186 / (67) 99264-9892 / Procura vaga de emprego para assistente administrativo e encarregada de departamento pessoal com experiências

Paulo Silva Marra (solteiro) - (34) 3817-7380 / (34) 99693-1302 / Está cursando Engenharia Física na UFMS, já trabalhou como vendedor e sonoplasta, e tem disponibilidade noturna e finais de semana

Reginaldo Silva de Lima (casado e com 2 filhos) - (67) 99304-3662 / Procura vaga para capataz ou caseiro

Tauane Araújo - (67) 99950-0226 / Procura vaga de emprego para secretária ou áreas afins

Valdomiro de Jesus Almeida - (67) 99230-6384 / Procura vaga para capataz ou caseiro

Vinicius Araujo Pereira (casado e sem filhos) - (67) 99897-0712 / (67) 99286-6062 / Procura vaga de emprego para técnico em agropecuária, área comercial ou estágio no setor do agronegócio

Vinicius Monteiro de Souza (solteiro) - (67) 99180-5464 / Formado em Administração e procura vaga de emprego para assistente administrativo, financeiro e/ou recursos humanos

Wilson Martins - (67) 99912-9989 / Procura vaga de emprego para capataz de fazenda de pecuária, motorista e tratorista com disponibilidade para viagens

Ademilton Eugênio Tinin (solteiro e sem filhos) - (67) 99860-6780 / Procura vaga de emprego para capataz de fazenda (mexe com leite) e/ou tratorista com experiência

Carmen Elaine de Paula Ferraz - (67) 99157-4368 / (67) 3029-6651 / Procura vaga de emprego para auxiliar jurídico

Matheus Roberto dos Santos (casado e sem filhos) (67) 99902-5958 25/06/2019 Procura vaga de emprego para caseiro e serviços gerais em fazenda Matheus

Roberto dos Santos (casado e sem filhos) - (67) 99902-5958 / Procura vaga de emprego para caseiro e serviços gerais em fazenda

Militão Martins de Souza Filho (casado) - (67) 99608-0535 / Procura vaga de emprego para capataz, gerente e/ou serviços gerais de fazenda. Tem 30 anos de experiência na área

Willian da Rocha Vilhalba (solteiro) - (67) 99265-7509 / Procura vaga de emprego para área administrativa e estágio na área do agronegócio

ANUNCIE E SEJA VISTO!

LIGUE

(67) 3341-2151



SINDICATO RURAL CAMPO GRANDE-MS



Agenda de Cursos previstos para 2019

AGOSTO

ADESTRAMENTO DE EQUINOS (REDEAS) ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RURAL
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS (SOJA E MILHO)
BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO CASEIRA DA MANDIOCA
CRIAÇÃO E MANEJO DE ABELHAS INDÍGENAS SEM FERRÃO
FABRICAÇÃO CASEIRA DE DERIVADOS DO LEITE
FLORICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO - AGRICULTURA URBANA

SETEMBRO

ARMAZENAGEM DE GRÃOS (SOJA E MILHO)
COOPERATIVISMO
GESTÃO DE RESÍDUOS EM PROPRIEDADES RURAIS
IMPLANTAÇÃO E MANEJO BÁSICO DE PLANTAS MEDICINAIS
INFORMÁTICA BÁSICA
MANEJO BÁSICO DE BOVINOS DE LEITE
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA
PLANTIO E MANEJO DE POMAR - CULTIVO DE CITROS
PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL RURAL

OUTUBRO

ADESTRAMENTO DE EQUINOS (REDEAS)
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RURAL
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS (SOJA E MILHO)
IMPLANTAÇÃO E MANEJO BÁSICO DE HORTA
INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA
INVENTÁRIO, PODA E DESBASTE EM CULTIVO FLORESTAL
MANEJO DE ORDENHA (MANUAL E MECÂNICA)
NR 31.8 - PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM AGROTÓXICOS
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA
RELAÇÕES INTERPESSOAIS

NOVEMBRO

ADESTRAMENTO DE EQUINOS (REDEAS)
APICULTURA BÁSICA
BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO CASEIRA DA MANDIOCA
DOMA RACIONAL
MANEJO DE PASTAGENS
PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL RURAL

DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RURAL
APICULTURA AVANÇADA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PROPRIEDADES RURAIS

CAMPANHA SÓCIO INDICA

No Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho você, associado, indica um produtor e na efetivação de novo sócio, ganha 10% de desconto na anuidade.

Participe do Sindicato Rural. Associe-se ou indique e contribua para fortalecer o setor produtivo.

Agenda de Cursos

previstos para julho de 2019

CAMPO GRANDE

ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS (SOJA E MILHO)	01/07 A 04/07	32h
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA	03/07 A 05/07	24h
INVENTÁRIO, PODA E DESBASTE EM CULTIVO FLORESTAL	04/07 A 06/07	24h
MANEJO DE PASTAGENS	10/07 A 12/07	24h
UTILIZAÇÃO DE DRONES COMO TECNOLOGIA DE PRECISÃO	11/07 A 12/07	16h
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	25/07 A 26/07	16h
UTILIZAÇÃO DE DRONES COMO TECNOLOGIA DE PRECISÃO	25/07 A 26/07	16h
ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS (SOJA E MILHO)	30/07 A 02/08	32h

CORGUINHO

ADESTRAMENTO DE EQUINOS (REDEAS)	02/07 A 06/07	40h
PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL RURAL	10/07 A 11/07	16h
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TRATORES AGRÍCOLAS (PNEUS)	24/07 A 26/07	24h
INFORMÁTICA BÁSICA	29/07 A 01/08	32h

ROCHEDO

ARTESANATO DE BORDADO LIVRE	16/07 A 19/07	24h
NR 31.8 - PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	17/07 A 19/07	24h
CULTIVO PROTEGIDO DE HORTALIÇAS	18/07 A 20/07	24h

ANIVERSARIANTES DE JULHO

Abadio Alves Costa	10/07	Jose Armando Cerqueira Amado	29/07
Ademir Garcia Da Silva	27/07	Jose De Oliveira	03/07
Alfredo Vilela Dias	04/07	Jose Rodrigues Pereira E Irmaos	18/07
Amarildo Brussamarello	10/07	Jose Vieira Heusi Da Silva	16/07
Anajo Costa Metello E Irma	10/07	Ledir Marques Pedrosa	31/07
Antonio De Sousa Borges	24/07	Luiz Carlos Ferreira Gomes	16/07
Antonio Souza De Oliveira	12/07	Manoel Goes Pache	28/07
Antonio Victor De Rezende	21/07	Marcelo Poy Frainer	14/07
Arao Antonio Moraes	28/07	Marco Antonio De O Nantes	02/07
Celso Massaschi Inouye	28/07	Marcos Guilherme Schwarzbach	01/07
Claudio Henrique Vianna Stuhk	18/07	Maura Maria Ferreira Correa	25/07
Cleber Silva Pache	13/07	Nelson Dias De Almeida	18/07
Cleide Moroz Leite E Joel Rodrigues Leite	30/07	Nelson Duarte Do Prado	21/07
Djalma Ferreira De Rezende	21/07	Oswaldo Jorge Bispo	16/07
Eda Pereira De Castro	13/07	Regina Helena Scavone	12/07
Eduardo Coim Martim	06/07	Renato Prado Medrado	17/07
Eduardo Correa Riedel	05/07	Roberto Ricardo Machado Goncalves	07/07
Elci Maciel Teixeira	17/07	Salma Salomao Saigali	07/07
Espolio De Leonardo Oliveira De Rezende	18/07	Tereza C.correa Da Costa Dias	06/07
Espolio De Nildo De Carvalho	12/07	Tulio Fernandes Vieira	19/07
Etalivio Pereira Martins Neto	07/07	Urania Motti Gate	31/07
Eustaquio Jeovan De Figueiredo	27/07	Victorino Martos Caetano Fonseca	29/07
Gabriel Medina	10/07	Waldo Barbosa De Menezes	25/07
Geroni Werhoiser De Oliveira E Outros	12/07	Zuldivar A. Denari/ Bruno E Caio	30/07
Helena Britto Bachi De Araujo	31/07		